

09 de abril de 2018
Nº 550 - R\$ 0,50

Prefeitura de Araruama empossará Diretorias de 17 Grêmios Estudantis

A Prefeitura de Araruama, através da Secretaria de Educação, empossará, em uma única cerimônia no dia 03 de maio, às 9h, na quadra da Escola Municipal André Gomes dos Santos, as diretorias de 17 Grêmios Estudantis.

Pág 02

Araruama recebe primeiro espetáculo teatral do Projeto Caminhos da Cidadania

Numa parceria da Prefeitura de Araruama e CCR ViaLagos, o Programa Caminhos para a Cidadania apresentou nesta quarta, 04 de abril, o espetáculo teatral itinerante "Cadê o amor que estava aqui?"

Pág 02

Prefeita Livia de Chiquinho inaugura Projeto Quarta é Feira na Praça

A Prefeitura de Araruama, através da Secretaria Municipal de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, deu início na quarta-feira, 04 de abril, à Feira da Agricultura Familiar de Araruama.

Pág 02

Guarda-Vidas que atuam no Distrito de Praia Seca recebem novos uniformes

O Distrito de Praia Seca é banhado por belas praias que atraem constantemente turistas e muitos banhistas, principalmente em dias ensolarados. Para atender essa demanda, o distrito conta com um efetivo de 12 guarda-vidas.

Pág 12

Prefeitura de Araruama apresenta UPA 24h totalmente reformada

APRESENTAÇÃO
UPA 24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Raios - X

UPA 24h UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

GOVERNO
Uma NOVA história

09
ABRIL
SEGUNDA-FEIRA

PREFEITURA ARARUAMA
SECRETARIA DE SAÚDE

Pág 13

Araruama recebe primeiro espetáculo teatral do Projeto Caminhos da Cidadania

Numa parceria da Prefeitura de Araruama, através da Secretaria Municipal de Educação, e CCR ViaLagos, o Programa Caminhos para a Cidadania, do Instituto CCR, apresentou nesta quarta, 04 de abril, para alunos do 4º e 5º ano das Escolas Municipais, o espetáculo teatral itinerante "Cadê o amor que estava aqui?", da CIAVIP cultural.

A apresentação teatral é a primeira de uma série de atividades complementares do Projeto Caminhos para a Cidadania e ocorreu em dois turnos. Às 10h, na parte da manhã e às 14h, na parte da tarde, no Centro Municipal de Educação Mário Revelles Castanho, no Parque Mataruna.

O espetáculo conta as experiências de um dedicado professor deficiente visual, que luta por um mundo melhor formando cidadãos conscientes, e ao promover

uma atividade em sala de aula, pede a cada aluno que traga uma nova ideia para construir um país mais justo e unido e propõe uma campanha: Cadê o amor que estava aqui?

A proposta pedagógica é de apresentar o mundo e estimular ideias. Neste espetáculo, o professor se dedica a estimular qualidades humanas com o fim de preparar os jovens para mudanças. Desenvolvendo a cidadania das crianças, abordando temas como a preservação da natureza, inclusão social e diversidade.

O Programa Caminhos para Cidadania insere conteúdo sobre o trânsito e cidadania no currículo escolar para reforçar a importância da temática na vida das crianças, alinhado aos objetivos da Década de Ação pela Segurança no Trânsito 2011-2020, lançada pela ONU.

Prefeitura de Araruama empossará Diretorias de 17 Grêmios Estudantis

A Prefeitura de Araruama, através da Secretaria de Educação, empossará, em uma única cerimônia no dia 03 de maio, às 9h, na quadra da Escola Municipal André Gomes dos Santos, as diretorias de 12 novos Grêmios Estudantis e novas diretorias dos grêmios criados em 2017.

O Grêmio Estudantil tem autonomia para elaborar propostas, organizar e sugerir atividades para a escola, e principalmente, articular e negociar os interesses junto à direção escolar. As demais unidades que ainda não têm representantes serão estimuladas a criar suas comissões para ter voz ativa em decisões da escola.

Os novos grêmios implantados, que terão suas diretorias empossadas, serão os das escolas municipais Thiophylla Soares de Bragança, Margari-

da Trindade de Deus, Itatiquara, Vereador Edemundo Pereira de Sá Carvalho, André Gomes dos Santos, João Augusto Chaves, Sinval Pinto Figueiredo, Brunno Barreto Name-tala e Toninho Senra. Os Colégios Municipais Honorino Coutinho, Professor Pedro Paulo de Bragança Pimentel e a Praça Escola Comandante Sérgio Ribeiro de Vasconcellos.

Os grêmios das Escolas Professor Carlos Leal, Vereador Moysés Ramalho, João Brito de Souza, Celina Mesquita Pedrosa e do Colégio Professora Nair Valladares, que foram criados em 2017, empossarão as suas novas diretorias.

A Prefeita Livia de Chiquinho entende que toda representação estudantil deve ser estimulada, pois aponta um caminho para uma Escola democrática, onde a

POSSE COLETIVA

03 MAIO 9h

Grêmio Estudantil

EM UMA ÚNICA CERIMÔNIA, POSSE DE DIRETORIA DE 17 GRÊMIOS ESTUDANTIS

LOCAL: E.M. ANDRÉ GOMES DOS SANTOS

- E.M. THIOPHYLLA SOARES DE BRAGANÇA
- E.M. PROF. CARLOS LEAL
- E.M. HONORINO COUTINHO
- E.M. MARGARIDA TRINDADE DE DEUS
- E.M. ITATIQUARA
- E.M. VEREADOR EDEMUNDO PEREIRA DE SÁ CARVALHO
- E.M. ANDRÉ GOMES DOS SANTOS
- E.M. VEREADOR MOYSÉS RAMALHO
- PRAÇA ESCOLA COMANDANTE SÉRGIO RIBEIRO DE VASCONCELLOS
- E.M. JOÃO BRITO DE SOUZA
- E.M. JOÃO AUGUSTO CHAVES
- C.M. PROF.ª NAIR VALLADARES DE FIGUEIREDO
- E.M. BRUNO BARRETO NAME-TALA
- E.M. TONINHO SENRA
- C.M. PROF. PEDRO PAULO DE BRAGANÇA PIMENTEL
- E.M. CELINA MESQUITA PEDROSA

PREFEITURA ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

participação dos alunos é fundamental; tendo em vista que ele é um apoio à direção escolar. Por isto fez questão de participar de todas as posses.

A partir desta pos-

se, 19 escolas de Araruama terão seus grêmios instituídos. Pois além das 17, também possuem grêmios estudantis as Escolas Municipais Professor Darcy Ribeiro e Agostinho Franceschi.

Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares

Prefeita Livia de Chiquinho inaugura Projeto Quarta é Feira na Praça

A Prefeitura de Araruama, através da Secretaria Municipal de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, deu início na quarta-feira, 04 de abril, à Feira da Agricultura Familiar de Araruama, na Praça Antônio Raposo. A Prefeita Livia de Chiquinho esteve presente e abriu o evento.

- Temos que incentivar a cada dia mais e mais os nossos produtores, resgatar nossas raízes, fazer a nossa terra produzir. Esse projeto é mais um ponto de venda, para que eles possam trazer produtos fresquinhos diretamente da nossa terra para a mão do consumidor. E sem agrotóxico, que é o diferencial – disse a Prefeita Livia de Chiquinho.

A Feira da Agricultura Familiar acontecerá todas as quartas-feiras, das 7h às 14h, e contará com a participação de produtores rurais de Araruama, comercializando laranja,

aipim, limão, batata doce, milho, feijão, farinha, sola, biju, tomate e hortaliças. Produtos de apicultores, como mel e própolis, também serão colocados à venda.

Além disso, na atual gestão da Prefeita Livia de Chiquinho, em agosto de 2017, a Prefeitura de Araruama inaugurou o Laboratório de Análise de Solo Moisés Branco Rangel e a Estufa Municipal José Geraldo Rodrigues, ambos localizados em São Vicente de Paulo, no 3º Distrito de Araruama.

O Laboratório de Rastreio avalia, em termos qualitativos, o solo, possibilitando ao agricultor saber para qual tipo de cultivo o solo é propício para plantio. Permitindo uma intervenção, se necessário. A Estufa promove, gratuitamente, a distribuição de mudas por solicitação do agricultor.

São medidas importantes para o

município, que possui um solo rico e fértil. Por isso esse cuidado especial e preocupação em iniciar feiras de agricultura tradicional e orgânica que se traduzem em sustentabilidade para o agricultor, onde pode manter o equilíbrio agroecológico das suas terras produzindo alimentos de qualidade para a população.

- Temos uma extensão de terra muito grande e uma terra rica. Desde o início de nosso governo procuramos investir na área rural, pois nossa agricultura é essencial. Criamos nosso laboratório de análises de solo e nossa primeira estufa municipal, onde nós analisamos o solo para ver o que ali pode ser plantado, e doamos a muda para os produtores para que eles possam plantar e se desenvolver cada vez mais. E tem sido um verdadeiro sucesso – finalizou a prefeita.

Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 131/2018
DE 02 DE ABRIL DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 546/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 19533/2017 de 07/08/2017.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **EDUARDO SILVA DIAS**, 60 (sessenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama à(s) fl(s) 12 do Processo nº 19533/2017 de 07/08/2017, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 22/03/2018 e término em 20/05/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 02 de abril de 2018.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 133/2018
DE 02 DE ABRIL DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 546/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 9316/17 de 06/04/2017.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) **NAKAYAMA HILHARINA BRAGA ALVES MARTINS, AUX. ENFERMAGEM**, matrícula nº 3921 em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls 13 e 14 do Processo nº 9316/2017 de 06/04/2017, e nos termos do Artigo 71 da Lei 546/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 22/03/2018 e término em 17/09/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 02 de abril de 2018.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 135/2018
DE 02 DE ABRIL DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548, de 08 de julho de 1986, Estatuto do Servidor Público deste Município e pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5757/2018 de 02/03/2018.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **LUCIMARE DE BRAGANÇA CARVALHO, OF. ADMINISTRATIVO**, matrícula nº 3584, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 90 (noventa) dias, de acordo com o Processo nº 5757/2018 de 02/03/2018, nos termos dos Art. 01 e 07, da Lei nº 1.887/2014, com início em 22/03/2018 e término em 19/06/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 02 de abril de 2018.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 132/2018
DE 02 DE ABRIL DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 546/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 752/2018 de 10/01/2018.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **WAGNER FREITAS**, matrícula 9949556,32 (trinta e dois) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama à(s) fl(s) 12 do Processo nº 752/2018 de 10/01/2018, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 16/01/2018 e término em 16/02/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 02 de abril de 2018.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 134/2018
DE 02 DE ABRIL DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548, de 08 de julho de 1986, Estatuto do Servidor Público deste Município e pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 4914/2018 de 23/02/2018.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **MARIA NAZARETH BRINCO DE OLIVEIRA, PROF. II**, matrícula nº 13082, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo nº 4914/2018 de 23/02/2018, nos termos dos Art. 01 e 07, da Lei nº 1.887/2014, com início em 22/03/2018 e término em 17/09/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 02 de abril de 2018.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 136/2018
DE 02 DE ABRIL DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548, de 08 de julho de 1986, Estatuto do Servidor Público deste Município e pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 2244/2018 de 25/01/2018.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ADRIANA DOS SANTOS COSTA, PROF. II**, matrícula nº 3148, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 2244/2018 de 25/01/2018, nos termos dos Art. 01 e 07, da Lei nº 1.887/2014, com início em 13/03/2018 e término em 12/03/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 02 de abril de 2018.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 137/2018 DE 02 DE ABRIL DE 2018

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548, de 08 de julho de 1986, Estatuto do Servidor Público deste Município e pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 828/2018 de 11/01/2018.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **LIGIA SIQUEIRA PINTO, PROF. II**, matrícula nº 10930, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo nº 828/2018 de 11/01/2018, nos termos dos Art. 01 e 07, da Lei nº 1.887/2014, com início em 22/03/2018 e término em 17/09/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 02 de abril de 2018.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 138/2018 DE 02 DE ABRIL DE 2018

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548, de 08 de julho de 1986, Estatuto do Servidor Público deste Município e pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 27755/2017 de 14/11/2017.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **DALVA RODRIGUES SOARES SANTOS, AG. SER. GERAIS**, matrícula nº 6719, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 27755/2017 de 14/11/2017, nos termos dos Art. 01 e 07, da Lei nº 1.887/2014, com início em 22/03/2018 e término em 21/03/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 02 de abril de 2018.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 139/2018 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 505/2018 de 08/01/2018.

RESOLVE:

CONCEDER a(o) servidor(a) **CRISTIANE GOMES FREITAS CAMPANATTI, TEC. ENFERMAGEM**, matrícula nº 900573, 03 (três) meses, de **Licença Prêmio** referente ao (s) período (s) aquisitivo (s) 01/06/2010 a 31/05/2015; de acordo com o despacho de fls. 04 do Departamento de Recursos Humanos e de fls. 08 da SESAU, no Processo 505/2018 de 08/01/2018 e nos termos do Artigo 131 a 135 do a Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/04/2018 e término em 30/06/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 02 de abril de 2018.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 140/2018 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548, de 08 de julho de 1986, Estatuto do Servidor Público deste Município e pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 3060/2018 de 01/02/2018.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ANDERSON GOMES DOS SANTOS, Serv. Ser. Pesado**, matrícula nº 11990, 02 (dois) anos, de **Licença Sem Vencimentos**, de acordo com o Processo nº 3060/2018 de 01/02/2018, e nos termos do Artigo 130 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 02/02/2018 e término em 01/02/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 02 de abril de 2018.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

RECURSO ADMINISTRATIVO DO CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2018

Publica: **Acolhido o recurso Administrativo** interposto pela empresa **Projetare Construção, Arquitetura e Urbanismo EIRELI ME**, foi julgado **deferido**.

RECURSO ADMINISTRATIVO DO CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2018

Publica: **Acolhido o recurso Administrativo** interposto pela empresa **Rizzo Parking and Mobility S/A**, foi julgado **indeferido**.

RECURSO ADMINISTRATIVO DO CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2018

Publica: **Acolhido o recurso Administrativo** interposto pela empresa **Consórcio Araparking (Trigonal Engenharia Ltda / WB Parking Estacionamentos Ltda**, foi julgado **indeferido**.

1º Termo de Retificação ao Contrato de Prestação de Serviços nº 059/2017

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO o Contrato de Prestação de Serviços nº 059/2017**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, pela Secretaria Municipal de Saúde, Sr.^a **Claudia Nazaré Tavares do Amaral Couto**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 013.956.787-90, portadora da carteira de identidade nº 079.559.050, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Secretário Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação – SEPOL, Sr. **Mauricio Pinto de Melo**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 519.726.079-7, portador da carteira de identidade nº 062.594.221, residente e domiciliada nesta Cidade, e a empresa **JETTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.466.219/0001-55, com sede estabelecida à Rua Coronel Francisco Alves da Silva, nº 72, sala 210, Centro, CEP: 28.970-000, Araruama/RJ, neste ato por seu representante legal Sr. Wanderson Claiton Braga de Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Guatemala, nº 833, Parque Hotel, CEP: 28.970-000, Araruama/RJ, portador da carteira de identidade nº 21.162.199-0, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 115.473.37-82, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, cujo objeto é a **prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva em veículos LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS, MÁQUINAS (tratores) e IMPLEMENTOS (roçadeiras)**, movidos a gasolina, álcool e diesel, com

Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 4 - 1º Termo de Retificação ao Contrato de Prestação de Serviços nº 059/2017

fornecimento de peças e acessórios, pertencentes à frota de veículos oficiais do Município de Araruama, das marcas, PEUGEOT, VOLKSWAGEN, RENAULT, CHEVROLET, FIAT, FORD, MITSUBISHI, CITROEN, MERCEDEZ BENZ, VOLLARE, M. F., IVECO E NEW ROLLAN, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dá -se a este contrato o valor conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Percentual de Desconto %
1	Desconto percentual (%) em cima das Tabelas Oficiais das Montadoras	
1.1	Fornecimento de peças mecânicas, material elétrico, eletrônico, vidros, material para acabamentos internos e externos e acessórios para veículos das marcas específicas: Peugeot, Volkswagen, Renault, Chevrolet, Fiat, Ford, Mitsubishi, Citroen, Mercedes Benz, Vollare, M. F., Iveco e New Rollan.	34%
1.2	Fornecimento de Serviços Homem/Hora	
TOTAL ESTIMADO:		R\$ 2.706.000,00

PARÁGRAFO SEGUNDO. A despesa deste contrato correrá à conta do orçamento vigente do Município de Araruama, nas seguintes dotações orçamentárias:

• **SETRA** – Valor Estimado: R\$ 924.000,00 (Novecentos e vinte e quatro mil reais)

• **SEDUC** – Valor Estimado: R\$ 1.320.000,00 (Um milhão, trezentos e vinte reais)

• **SESEG** – Valor Estimado: R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)
Programa de Trabalho nº 02.09.26.782.0046.2.043
Elemento de Despesa nº 33.90.30

Elemento de Despesa nº 33.90.39
Programa de Trabalho nº 02.10.12.361.0012.2061
Elemento de Despesa nº 33.90.30
Elemento de Despesa nº 33.90.39

• **SESAU** – Valor Estimado: R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta e reais)
Programa de Trabalho nº 04.001.10.122.0046.2043
Elemento de Despesa nº 33.90.30
Elemento de Despesa nº 33.90.39

• **SEPOL** – Valor Estimado: R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)
Programa de Trabalho nº 07.01.08.122.0046.2030
Elemento de Despesa nº 33.90.30.00
Elemento de Despesa nº 33.90.39.00

Leia -se:

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dá -se a este contrato o valor conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Percentual de Desconto %
1	Desconto percentual (%) em cima das Tabelas Oficiais das Montadoras	
1.1	Fornecimento de peças mecânicas, material elétrico, eletrônico, vidros, material para acabamentos internos e externos e acessórios para veículos das marcas específicas: Peugeot, Volkswagen, Renault, Chevrolet, Fiat, Ford, Mitsubishi, Citroen, Mercedes Benz, Vollare, M. F., Iveco e New Rollan.	34%
1.2	Fornecimento de Serviços Homem/Hora	
TOTAL ESTIMADO:		R\$ 4.100.000,00

PARÁGRAFO SEGUNDO. A despesa deste contrato correrá à conta do orçamento vigente do Município de Araruama, nas seguintes dotações orçamentárias:

• **SETRA** – Valor Estimado: R\$ 1.400.000,00 (Um milhão, quatrocentos reais)

• **SEDUC** – Valor Estimado: R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões reais)

• **SESEG** – Valor Estimado: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)
Programa de Trabalho nº 02.09.26.782.0046.2.043
Elemento de Despesa nº 33.90.30
Elemento de Despesa nº 33.90.39
Programa de Trabalho nº 02.10.12.361.0012.2061
Elemento de Despesa nº 33.90.30
Elemento de Despesa nº 33.90.39

• **SESAU** – Valor Estimado: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)
Programa de Trabalho nº 04.001.10.122.0046.2043
Elemento de Despesa nº 33.90.30
Elemento de Despesa nº 33.90.39

• **SEPOL** – Valor Estimado: R\$ 100.000,00
Programa de Trabalho nº 07.01.08.122.0046.2030
Elemento de Despesa nº 33.90.30.00
Elemento de Despesa nº 33.90.39.00

E, por estarem justos, concordados e retificados, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Araruama, 27 de Março de 2018.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Livia Bello
Prefeita

Claudia Nazaré Tavares do Amaral Couto
SESAU

Mauricio Pinto de Melo
SEPOL

JETTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
Wanderson Claiton Braga de Oliveira
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Município de Araruama Poder Executivo



PORTARIA Nº 083
DE 29 DE MARÇO DE 2018

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 - NO CARGO DE PROFESSOR I 31 GRDP 25H - CIÊNCIAS - DO QUADRO PERMANENTE DO MUNICÍPIO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de Processo Administrativo nº 7.014/2018

RESOLVE:

I – **NOMEAR AMANDA REBOUÇAS COSTA**, portadora da Carteira de Identidade nº 22527390-3, emitida em 27/12/2011, expedida pelo DETRAN/RJ, para tomar Posse do Cargo de **PROFESSOR I 31 GRDP 25H - CIÊNCIAS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a contar de 20/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de março de 2018

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 084
DE 29 DE MARÇO DE 2018

Nomeia Candidato aprovada no Concurso Público 01/2015 no Cargo de GUARDA CIVIL do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de Processo Administrativo nº 7.531/2018

RESOLVE:

I – **NOMEAR BRUNO MEDEIROS THEODORO**, portador da Carteira de Identidade nº 207547134, emitida em 16/06/2008 expedida pelo DETRAN/RJ, para tomar Posse do Cargo de **GUARDA CIVIL**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a contar de 21/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de março de 2018

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 085
DE 29 DE MARÇO DE 2018

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 - NO CARGO DE PROFESSOR I 31 GRDP 25H - EDUCAÇÃO FÍSICA - DO QUADRO PERMANENTE DO MUNICÍPIO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de Processo Administrativo nº 8.305/2018

RESOLVE:

I – **NOMEAR ERICA DA CONCEIÇÃO VIDAL QUEIROZ CALDEIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 13391045-5, emitida em 01/09/2010, expedida pelo DETRAN/RJ, para tomar Posse do Cargo de **PROFESSOR I 31 GRDP 25H – EDUCAÇÃO FÍSICA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime

de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a contar de 27/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de março de 2018

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 086
DE 29 DE MARÇO DE 2018

Nomeia Candidato aprovada no Concurso Público 01/2015 no Cargo de PROFESSOR I 31 GRDP 25H - GEOGRAFIA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de Processo Administrativo nº 8.301/2018

RESOLVE:

I – **NOMEAR WALACE CORDEIRO DE MOURA BRAGA**, portador da Carteira de Identidade nº 13235083-6, emitida em 12/01/2016 expedida pelo DETRAN/RJ, para tomar Posse do Cargo de **PROFESSOR I 31 GRDP 25H - GEOGRAFIA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a contar de 28/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de março de 2018

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

Município de Araruama

Poder Executivo



ATO Nº 027 DE 02 DE ABRIL DE 2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **VALDIR ANTUNES DE ALMEIDA** do cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE IPTU POPULAR – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, com efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de abril de 2018.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 028 DE 02 DE ABRIL DE 2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **ECY PONTES DE CARVALHO JÚNIOR** do cargo comissionado de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, com efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de abril de 2018.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 029 DE 02 DE ABRIL DE 2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **LUIS FERNANDO ALVES FERREIRA** do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS -ASTOB** com efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de abril de 2018.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 030 DE 02 DE ABRIL DE 2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **MÁRCIO JOSÉ SANTOS DE LIMA** do cargo comissionado de **COORDENADOR DA JUVENTUDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO, TERCEIRA IDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO** com efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 02 de abril de 2018.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 031 DE 02 DE ABRIL DE 2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **SANDRO BATISTA DOS SANTOS** do cargo comissionado de **ASSESSOR DE COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS – GABINETE DA PREFEITA**, e nomeá-lo para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de abril de 2018.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 032 DE 02 DE ABRIL DE 2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **INA GUACIRA CAMARGO** do cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO, TERCEIRA IDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, com efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de abril de 2018.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 033 DE 02 DE ABRIL DE 2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **ELAINE DE SOUZA ROCHA** do cargo comissionado de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO AO TURISMO – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**, com efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de abril de 2018.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 034 DE 02 DE ABRIL DE 2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **RICARDO LUIZ ADRIANO DA SILVA** do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – ASTTU**, com efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de abril de 2018.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 035 DE 02 DE ABRIL DE 2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **EDUARDO LUIZ PETTI ANIENTO** do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de abril de 2018.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



RECURSO ADMINISTRATIVO DO PREGÃO SRP 11/2018

Publica: **Acolhido o recurso Administrativo** interposto pela empresa **SS Representações e serviços Eireli**. Julgado **deferido**.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 107/2016, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal, localizado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, como CONTRATADA, a sociedade empresária **AMRX ENGENHARIA LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.834.989/0001-02, com sede estabelecida na Rodovia Amaral Peixoto, Km 90,3, Lote 02, Bananeiras, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, neste ato por seu representante legal Sr. Alex Sardinha da Veiga, brasileiro, empresário, residente e domiciliado à Rodovia Amaral Peixoto, nº 93.570, Travessa Tamara, nº 21, Condomínio São José da Aldeia, Bananeiras, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, portador da carteira de identidade nº 11.398.015-5, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 081.568.197-64, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem, na melhor forma de direito **ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 107/2016**, celebrado em decorrência da licitação modalidade Concorrência Pública nº 02/2016 – procedimento licitatório nº 10.416/2016, nos termos e condições técnicas consignadas no procedimento administrativo nº 5.491/2018, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a readequação da planilha constante do edital da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 02/2016, Contrato de Prestação de Serviços nº 107/2016, rerratificando-a, conforme especificações técnicas descritas pela setor técnico da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos – SOUSP, mediante alteração de quantitativos, com itens a serem reduzidos, acrescidos e itens novos, correspondendo o respectivo reajuste a 10,557% do valor contratual, com fulcro no artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor da alteração contratual, após a rerratificação, corresponde ao acréscimo de R\$ 233.918,78 (Duzentos e trinta e três mil, novecentos e dezoito reais e setenta e oito centavos), ao contrato original.

PARÁGRAFO ÚNICO. A despesa em referência correrá a conta do Programa de Trabalho nº 02.010.001.12.365.0014.1009, Elemento de Despesa nº 4490519100, Empenho nº 00507/2018, Ficha nº 00237, Fonte de Recursos nº 206 – Salário Educação, orçamento

da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 05 de Abril de 2018.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Livia Bello
Prefeita

AMRX ENGENHARIA LTDA – EPP
Alex Sardinha da Veiga
Representante Legal
p/ Contratada

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2015 / 2018.

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, na Escola Politécnica Antônio Luís Pedrosa, reuniram-se os Conselheiros Simoni da Silva Antunes, Menézia Maria de Oliveira Moreira, Henrique Nunes da Silva, Evaldo Rodrigues Magalhães, Lidiane Coutinho de Mendonça Onaindia, Márcia Caldeira da Costa, Ronald da Silva Rezende, César Augusto Lopes da Silva, Fábio Luiz Andrade Marinho, David Schlenz, Manoel Jesus da Silva e Jaqueline Freire da Silva. Os Conselheiros Alonso Lopes de Souza, Juliana da Silva Araújo, Marise Gonçalves Rodrigues, Lycia Helena Pôrto Gomes, Marley Carvalho Nunes, Anna Paula da Silva Franco, Luciane Dias Saraiva, Mariliane da Veiga Coutinho e Maria Silvana Nascimento Silva da Rocha justificaram a ausência. Registrou-se a presença de Mateus Rodrigues Vieira da Silva, Assessor Técnico do Conselho Municipal de Educação, e do Supervisor Escolar Alexandre Silva. Mediante convocação, a primeira sessão extraordinária iniciou-se às 14h 30min. A Conselheira Lidiane Coutinho de Mendonça Onaindia, Vice-presidente do Conselho Municipal de Educação, cumprimentou os pre-

sentes e assumiu a presidência da sessão enquanto aguardava a presença da Presidente. Seguindo a pauta do dia, item um (01), a Presidente solicitou a leitura e aprovação da pauta da primeira sessão extraordinária do Conselho Municipal de Educação. Após leitura, a pauta foi aprovada por todos da plenária. De acordo com a pauta do dia, item dois (02), a Presidente solicitou a leitura da ata da sessão anterior. Após a leitura, a ata foi aprovada por todos os presentes. Mediante a pauta do dia, item três (03), a Presidente repassou os informes do Conselho Municipal de Educação, a saber: a) Leitura da ata da reunião realizada, no dia 12 de janeiro de 2018, nas instalações do no Ministério Público, que teve como objeto de investigação a fiscalização e acompanhamento do Conselho de Educação do município de Araruama; b) Leitura da ata da reunião realizada no dia 19 de janeiro de 2018, nas instalações do Ministério Público, que teve como objetivo a avaliação do cumprimento da Meta 19 do Plano Nacional de Educação, pelo município de Araruama; c) Solicitação ao Ministério Público, através de mídia eletrônica, da transferência da data da reunião que realizar-se-á no dia 16 de fevereiro de 2018, em Cabo Frio, devido às festividades de carnaval. A senhora Lucia Fernanda Domingues Ferreira Pinto, Presidente do Conselho Municipal de Educação, cumprimentou os presentes, justificando o atraso. A senhora Lidiane Coutinho de Mendonça Onaindia, Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação passou a presidência da sessão para a senhora Lucia Fernanda Domingues Ferreira Pinto que deu continuidade aos informes do Conselho Municipal de Educação, a saber: d) Ofício/SEDUC/GABIN/014/2018 – Encaminhamento do Auto de Interdição SUPDEC Nº 001/2018 e o Relatório de Vistoria da Secretaria de Obras e Urbanismo sobre as irregularidades na edificação da Escola Municipal Sylvia Vasconcellos. A Presidente informou que solicitou um parecer técnico mediante a presença de rachaduras nas paredes, vigas, pilares e pisos da unidade de ensino. Também ressaltou que a vistoria foi realizada pelo Sr. Sérgio Luís Dias Ribeiro – Engenheiro Civil da Secretaria de Obras e Urbanismo, juntamente, com o Senhor Carlos Henrique Chimer da Silva – Superintendente de Defesa Civil. A Presidente informou que, mediante esse relatório, verificou a impossibilidade da realização de reformas e ampliação da unidade de ensino, uma vez que o terreno está instável, acarretando danos à estrutura do prédio. Diante do exposto, os alunos da Escola Municipal Sylvia Vasconcellos foram remanejados para a Escola Municipal José Corrêa da Fonseca, garantindo-se, ainda, transporte escolar gratuito e matrícula em outra unidade escolar da rede, como a Escola Municipal Margarida Trindade de Deus e Vereador Alcebíades Carvalho das Flores, caso houvesse interesse do responsável. A Presidente apresentou uma coletânea de fotos feitas do prédio da Escola Municipal Sylvia Vasconcellos, ressaltando as condições inadequadas para o funcionamento da unidade de ensino. O Conselheiro David Schlenz solicitou informação sobre a Escola Municipal Banqueiros que, atualmente, está sendo utilizada como depósito de carteiras em desuso. A Presidente informou que a Secretaria Municipal de Educação recebeu um comunicado da Secretaria de Estado da Educação informando que o Prefeito da Gestão 2013/2016 devolveu o prédio à rede estadual de ensino. O Conselheiro Manoel Jesus da Silva solicitou informação se a Secretaria Municipal de Educação recebe informações da equipe da Supervisão Escolar sobre as estruturas dos prédios das unidades de ensino. A Presidente ressaltou, que antes de assumir como Secretária Municipal de Educação, as informações ficavam registradas num livro ata na unidade de ensino. Atualmente



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 8 - ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

te, a equipe de Supervisores traz para a Secretaria Municipal de Educação o relatório de visita às unidades de ensino. O Conselheiro Ronald da Silva Resende solicitou informação se poderá realizar visita às unidades de ensino, tanto para verificar situações que não favoreçam ao processo educativo, quanto para prestigiar práticas exitosas. A Presidente ressaltou que, quando for realizar as visitas, solicitar que outros Conselheiros acompanhem para auxiliar com mais um olhar sobre o objetivo da visita. A Conselheira Lidiane Coutinho de Mendonça Onaindia solicitou informações sobre a lotação dos funcionários da Escola Municipal Sylvania Vasconcellos. A Presidente destacou que o diretor do Departamento de Gestão agendou o dia 07 de fevereiro de 2018 para que os profissionais do quadro efetivo (Professor, Auxiliar de Serviços Gerais, Secretário Escolar, Auxiliar de Disciplina e Merendeira) possam escolher outra unidade de ensino, mediante disponibilidade de vagas. Após explanação, a Presidente colocou em votação o pronunciamento do Conselho Municipal de Educação sobre o encerramento ou não da Escola Municipal Sylvania Vasconcellos. Os Conselheiros aprovaram por unanimidade a consulta da Secretaria Municipal de Educação pelo encerramento da unidade supracitada. De acordo com a pauta do dia, item quatro (04), a Presidente solicitou a apreciação dos Pareceres do Conselho Municipal de Educação, a saber: a) Parecer e Resolução CME Nº 001/2018 – Alteração no Regimento Escolar da Educação Básica do município de Araruama (2016) – Supressão do Dispositivo e Alteração das Matrizes Curriculares: Educação Infantil Horário Integral; Ensino Fundamental I Regular de Horário Integral; Educação de Jovens e Adultos de Ensino Fundamental I – Fases I a V. O Conselheiro Henrique Nunes da Silva, representante da Secretaria Municipal de Educação, informou que as alterações foram solicitadas para uma melhor organização do quadro de horário dos professores. O Conselheiro Manoel Jesus da Silva ressaltou a importância da construção de vestiário nas unidades de ensino que possuem quadra, bem como nas escolas onde serão construídas quadras. A Presidente informou que irá solicitar à Secretaria de Obras que seja planejada a construção de vestiário nas unidades de ensino que apresentem quadra para realização de atividades esportivas. O Con-

selheiro Manoel Jesus da Silva também solicitou informações sobre a transferência da Educação de Jovens e Adultos da Escola Municipal João Brito de Souza para o Colégio Municipal Professora Nair Valladares. O Conselheiro Henrique Nunes da Silva informou que, na época, foi observado um esvaziamento da procura de vagas pela comunidade próxima à Escola Municipal João Brito de Souza. Também ressaltou que, visando atender à oferta de ensino nesta modalidade, foram oferecidas turmas no Colégio Municipal Professora Nair Valladares, por ser uma unidade de ensino central e de fácil acesso a outras comunidades. A Presidente ressaltou que os assuntos que serão apresentados nos Pareceres e Resoluções já foram analisados e aprovados na reunião realizada no dia 10 de janeiro de 2018. Nesta reunião, serão apreciados pelos Conselheiros os textos que constituem os seguintes Pareceres e Resoluções, a saber: b) Parecer e Resolução CME Nº 002/2018 – Remanejamento dos alunos da Escola Municipal Guimarães Rosa; c) Parecer e Resolução CME Nº 003/2018 – Fechamento da Creche Municipal Idália Cardoso de Melo; d) Parecer e Resolução CME Nº 004/2018 – Fechamento da Creche Municipal Professora Therezinha Mello da Silva Rêgo; e) Parecer e Resolução CME Nº 005/2018 – Fechamento da Escola Municipal Soledade. Após a leitura dos documentos supracitados, os Conselheiros aprovaram-nos por unanimidade. O Conselheiro Evaldo Magalhães destacou ser importante comunicar aos familiares das Creches Municipais Idália Cardoso de Melo e Professora Therezinha de Melo da Silva Rêgo que serão encerradas as atividades nestas unidades. A Presidente informou que solicitará à Secretaria de Comunicação que informe as respectivas famílias. Seguindo a pauta do dia, item cinco (05), a Presidente informou que será disponibilizada por mídia eletrônica a Minuta que dispõe sobre a reformulação da estrutura organizacional do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências. De acordo com a pauta do dia, item seis (06), a Presidente repassou os informes da Secretaria Municipal de Educação, a saber: a) Apresentação de fotos das reformas que estão sendo realizadas nas unidades de ensino Professor Carlos Leal, Professor Darcy Ribeiro, Mario Revelles Castanho, Professora Nair Valladares; Professor Orlando Dias Ribeiro e Sobara; b) O

período de pré-matrícula foi encerrado e a efetivação das matrículas encerram-se no dia 26 de janeiro de 2018. Após, esse período, será realizado um levantamento das vagas que serão disponibilizadas. A Conselheira Jaqueline Freire da Silva informou que, no distrito de São Vicente, os pais não conseguiram vagas para a Creche. A Presidente ressaltou que está sendo verificada essa situação para encontrar a melhor solução. A Presidente informou que a Prefeita solicitou à Secretaria de Estado de Educação a sessão do prédio da Escola Municipal Prodigio para realização de ampliação e, até o momento, está aguardando, resposta ao ofício encaminhado. De acordo com a pauta do dia, item sete (07), outros assuntos, o Conselheiro Evaldo Rodrigues Magalhães informou que o Conselho do FUNDEB não aprovou o parecer das contas da gestão anterior. Ressaltou que encaminhou essa informação para a Secretaria Municipal de Educação e também para o Ministério Público. O Conselheiro Manoel Jesus da Silva solicitou informações sobre os veículos utilitários (VAN) que atendiam à Secretaria Municipal de Educação. Também solicitou informações sobre a situação funcional da Senhora Nilma Xavier de Moura, Auxiliar de Serviços Gerais da Escola Municipal Politécnica Antônio Luís Pedrosa. O Conselheiro Manoel Jesus da Silva solicitou informações sobre a realização ou não dos Jogos Estudantis, do Programa Saúde na Escola e do PROERD. Seguindo a pauta do dia, item oito (08), proposta de discussão para a próxima pauta, de acordo com a prioridade, a Presidente destacou apreciação do Parecer e da Resolução CME/Nº 006/2018 – Encerramento das atividades da Escola Municipal Sylvania Vasconcellos; definição de uma data para apreciação da Minuta da Lei que dispõe sobre a reformulação da estrutura organizacional do Conselho Municipal de Educação e critérios para a construção da Comissão sobre Gestão Democrática. A Presidente agradeceu a presença de todos e informou que a próxima sessão ordinária realizar-se-á no dia 07 de fevereiro de 2018, às 14h, na Escola Politécnica Antônio Luís Pedrosa. Seguindo a pauta do dia, item nove (09), a Presidente deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar, eu, Izabel Cristina Nunes de Araújo, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e por todos os presentes. Araruama, 24 de janeiro de 2018.

PARECER: CME/Nº 006/2018

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Consulta sobre o encerramento das atividades da E. M. Sylvania Vasconcellos
PARECER: CME/Nº 006/2018

I – RELATÓRIO:

Trata o presente Parecer da solicitação feita a este egrégio Conselho para que se pronuncie acerca do fechamento da Escola Municipal Sylvania Vasconcellos, em atendimento ao disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), em seu art. 28, parágrafo único, que afirma:

“O fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas será precedido de manifestação do órgão normativo do respectivo sistema de ensino, que considerará a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, a análise do diagnóstico do impacto da ação e a manifestação da comunidade escolar”.

O fechamento da Escola Municipal Sylvania Vasconcellos se faz necessário haja vista o Auto de Interdição SUPDEC Nº 001/2018 e o Relatório de Vistoria da Secretaria de Obras e Urbanismo, encaminhados pelo Memorando SUPDEC Nº 011/2018 – que segue em anexo –, afirmarem que o prédio não atende aos requisitos mínimos de segurança.

É pertinente ressaltar que foram ofertadas, aos alunos oriundos da Escola Municipal Sylvania Vasconcellos, opções de vagas em unidades escolares próximas às suas residências ou, ainda, de escolha dos responsáveis, garantindo-se, assim, vagas a todos na rede, assim como o transporte gratuito, também para todos.

Importante destacar, por fim, que o sistema compromete-se a emitir toda a documentação necessária, bem como o encaminhamento dos seus arquivos documentais e bens patrimoniais para onde for designado.

Os conselheiros, ora reunidos em plenário no dia 24 de janeiro de 2018, analisaram a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, bem como a justificativa apresentada, no que tange as condições infraestruturais da Escola

Municipal Sylvania Vasconcellos, especificadamente o Auto de Interdição SUPDEC Nº 001/2018 e o Relatório de Vistoria da Secretaria de Obras e Urbanismo, encaminhados pelo Memorando SUPDEC Nº 011/2018, encaminhados por meio do Ofício Seduc/Gabin/Nº 014/2018.

II – DA ANÁLISE DO MÉRITO:

O colegiado do Conselho Municipal de Educação destacou a importância de se garantir o princípio constitucional à educação de qualidade, assegurando condições de acesso e permanência com segurança, acima de tudo, considerando a relevância da atuação da equipe de Supervisão Educacional na averiguação das condições físicas e pedagógicas das escolas, contanto, ainda, com a possibilidade dos conselheiros fazerem visitas às unidades escolares, sempre que necessário, objetivando verificar situações que não favoreçam o processo educativo e para prestigiar práticas exitosas.

Ressaltou-se, ainda, a necessidade de se resguardar os direitos dos profissionais docentes e não docentes da unidade, de forma que seja garantida, a eles, a escolha,



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 9 - PARECER: CME/Nº 006/2018

mediante a oferta de vagas disponíveis, de um novo local para o exercício de suas funções.

Por fim, os conselheiros destacaram a importância de se consultar a comunidade quanto a estes procedimentos, formalizando-a por meio de registro, em livro ata, das suas opiniões, concordantes ou não.

VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, o relator expressa-se favoravelmente à matéria deste parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o voto do relator.

Henrique Nunes da Silva
Presidente da Câmara

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO:

O presente parecer foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

Sala das Sessões, em Araruama, 14 de março de 2018.

Conselheiros da Câmara de Planejamento, Legislação e Normas:

Simoni da Silva Antunes – Presidente
Marise Gonçalves Rodrigues
Maria Silvana Nascimento Silva da Rocha
Jaqueline Freire da Silva
Lycia Helena Pôrto Gomes
Menézia Maria de Oliveira Moreira
Anna Paula da Silva Franco
Marcia Caldeira da Costa Barbosa
Fábio Luiz Andrade Marinho
Alonso Lopes de Souza
Valéria Cristina Tavares do Amaral

Maria da Penha Bernardes

Conselheiros da Câmara de Educação Básica:

Henrique Nunes da Silva – Presidente
Lidiane Coutinho de Mendonça Onaindia
Juliana da Silva Araujo
Marley Carvalho Nunes
Evaldo Rodrigues Magalhães - Relator
Ligia de Faria Souza
Ronald da Silva Rezende
Luciane Dias Saraiva
Mariliane da Veiga Coutinho
César Augusto Lopes da Silva
David Schlenz
Manoel Jesus da Silva

Sala das Sessões, em Araruama, 14 de março de 2018.

Lucia Fernanda Domingues Ferreira Pinto
Presidente do Conselho Municipal de Educação

RESOLUÇÃO CME/Nº 006/2018 Araruama, 14 de março de 2018.

Torna nulos atos anteriores.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.105/2001.

CONSIDERANDO que os pareceres CME/Nº 002/2018 – Remanejamento dos alunos da Escola Municipal Guimarães Rosa, CME/Nº 003/2018 – Fechamento da Creche Municipal Idália Cardoso de Melo, CME/Nº 004/2018 – Fechamento da Creche Municipal Professora Therezinha Mello da Silva Rêgo e CME/Nº 005/2018 – Fechamento da Escola Municipal Soledade, têm caráter consultivo.

RESOLVE

Art. 1º - Tornar nula as Resoluções CME/Nº 002/2018 – Remaneja os alunos da Escola Municipal Guimarães Rosa e dá outras providências, CME/Nº 003/2018 – Fecha a Creche Municipal Idália Cardoso de Melo e dá outras providências, CME/Nº 004/2018 – Fecha a Creche Municipal Professora Therezinha Mello da Silva Rêgo e dá outras providências e CME/Nº 005/2018 – Fecha a Escola Municipal Soledade e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Lucia Fernanda Domingues Ferreira Pinto
Presidente do Conselho Municipal de Educação

PORTARIA Nº 087 DE 29 DE MARÇO DE 2018

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 9.556/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso

de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 9.556/2018.

RESOLVE:

I - **EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **CLAUDIA NOGUEIRA FARIA**, Efetiva, **Médica Pediatra**, Matrícula 10676, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 9.556/2018.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 26/03/2018, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de março de 2018

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 088 04 DE ABRIL DE 2018

RETIFICA A PORTARIA Nº 287 DE 08 DE OUTUBRO DE 2004 QUE APOSENTA POR INVALIDEZ O SERVIDOR PÚBLICO CARLOS ALBERTO DE FREITAS NO CARGO DE OFICIAL ADMINISTRATIVO II, MATRÍCULA 0210-0 DO QUADRO PERMANENTE, EM CUMPRIMENTO À DILIGÊNCIA EXTERNA DETERMINADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – TCE/RJ NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 260.014-3/02.

A **PREFEITA DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº16318/1997 e determinado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, nos autos do Processo nº 260.014-3/02;

RESOLVE:

I – Fica **retificada a Portaria nº 287 de 08 de outubro de 2004**, publicada no Jornal Notícia Local, edição 395 de 15 de outubro de 2004, pág. 02, que passa a ter a seguinte redação:

II – **APOSENTAR POR INVALIDEZ**, nos termos do artigo 40, Inciso I, da Constituição Federal/88, do artigo 20, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal, do artigo 97, Inciso I, § 1º c/c o artigo 98, Inciso I, todos da Lei Municipal nº 548/1986, o servidor municipal CARLOS ALBERTO DE FREITAS, no Cargo de Oficial Administrativo II, matrícula 0210-0, com proventos fixados no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), conforme descrição e fundamentação legal abaixo:

Salário Base:.....R\$ 180,00
Lei nº 835 de 28 de junho de 1995, art.1º tabela I, referência 05

Total do Provento:.....R\$ 180,00

III- Cessa-se o benefício em favor do beneficiário, devido ao seu falecimento ocorrido em 24/12/2011, em conformidade com a certidão respectiva de fls. 112 dos autos.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos à 24/12/2011.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de abril de 2018

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 089 DE 04 DE ABRIL DE 2018

DETERMINA INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que restou provado no Processo Administrativo nº 19.993/2018, de 11 de agosto de 2017, oriundo da Secretaria Municipal de Educação,

Considerando, o que dispõem os Incisos XVI, XVII e §10, do Artigo 37, da Constituição Federal e § 1º, do Artigo 297, do Código Penal,

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** à Comissão Permanente de Inquérito a **instauração de Processo Administrativo**, para apuração das infrações cometidas pelos servidores **VITOR AUGUSTO DA CONCEIÇÃO TAVARES**, Matrícula 993186 e **RODRIGO LEAL DOS SANTOS**, Matrícula 9933194, ambos titular do Cargo de **Professor I 31 GRDP 25H – Educação Física**, ambos cumprindo período de Estágio Probatório, que no exercício das funções veem infringindo os Incisos I; II; V; VI; VII, do Artigo 174, Incisos II; XII e XI, do Artigo 175, todos da Lei Municipal nº 548/1986 (Estatuto dos Servidores Públicos de Araruama) assim como os Incisos VI; VIII e XII, do Regimento Escolar Básico da Rede Municipal de Ensino

II- Fixar nos termos do Artigo 204, da Lei Municipal nº 548, de 08 de julho de 1986, o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da instauração dos trabalhos da Comissão, prorrogável nos casos de força maior, por mais 1/3 (um terço), para o término dos trabalhos de apuração e conclusão dos autos à autoridade competente com parecer fundamentado e conclusivo.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 04 de abril de 2018

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Realização da quarta sessão ordinária do Conselho Municipal de Educação – CME

Considerando a necessidade da continuidade aos trabalhos do Conselho Municipal de Educação – CME, em cumprimento a Lei nº 1.105 de 11 de outubro de 2001, ficam **CONVOCADOS** para a **quarta sessão ordinária**, os **Conselheiros** nomeados através do Decreto nº 047, de 20 de maio de 2015, para o mandato 2015/2018 e os **Conselheiros** nomeados através do Decreto nº 125, de 23 de agosto de 2017, decorrente de vacância para completar o referido mandato. A referida sessão acontecerá no dia 04 de abril de 2018, às 14h, na Escola Municipal Politécnica Antônio Luiz Pedrosa, situado à Avenida Brasil, nº 10 – 3º andar – Centro Empresarial Delfin Carvalho - Centro, com início às 14h, em 1ª convocação e a segunda, 15min após qualquer número.

Araruama, 22 de março de 2018.

Lucia Fernanda Domingues Ferreira Pinto
Presidente do Conselho Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Realização da segunda sessão extraordinária do Conselho Municipal de Educação – CME

Considerando a necessidade da continuidade aos trabalhos do Conselho Municipal de Educação – CME, em cumprimento a Lei nº 1.105 de 11 de outubro de 2001, ficam **CONVOCADOS** para a **segunda sessão extraordinária**, os **Conselheiros** nomeados através do Decreto nº 047, de 20 de maio de 2015, para o mandato 2015/2018 e os **Conselheiros** nomeados através do Decreto nº 125, de 23 de agosto de 2017, decorrente de vacância para completar o referido mandato. A referida sessão acontecerá no dia 11 de abril de 2018, às 14h, na Escola Municipal

Politécnica Antônio Luiz Pedrosa, situado à Avenida Brasil, nº 10 – 3º andar – Centro Empresarial Delfin Carvalho - Centro, com início às 14h, em 1ª convocação e a segunda, 15min após qualquer número.

Araruama, 05 de abril de 2018.

Lucia Fernanda Domingues Ferreira Pinto
Presidente do Conselho Municipal de Educação

EDITAL Nº 001/2018 – CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **Presidente do Conselho Municipal de Educação** do município de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento da Meta 19 do Plano Nacional de Educação (PNE), no que diz respeito ao fortalecimento dos conselhos municipais de educação,

CONVIDA a população a participar da **Audiência Pública** para apresentação da Minuta do Projeto de Lei que trata da **reformulação da estrutura organizacional do Conselho Municipal de Educação**, tendo como objetivo garantir a participação da sociedade nesse processo.

E, para fins de conhecimento a todos, expede-se o presente edital que será afixado em local de fácil acesso ao público.

Local: **Plenário Thyophila Soares de Bragança da Câmara Municipal de Araruama**

Data: 25/04/2018 - **Horário: 13h às 17h**

Araruama, 05 de abril de 2018.

Lucia Fernanda Domingues Ferreira Pinto
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Sana ganha mais uma ponte

Com capacidade para suportar até 45 toneladas, a nova ponte da localidade do Deserto, no Sana, foi instalada na manhã de quinta-feira (5). A estrutura metálica possui 5,80 metros de comprimento por seis metros de largura, pesa seis toneladas e foi construída para suportar as intempéries comuns na região, como fortes chuvas. Até o final de maio, o distrito receberá mais duas pontes,

uma na região de Boa Sorte e outra no Camping Larica.

De acordo com o representante da Intersea Ambiental, empresa responsável pelo trabalho, José Carlos Fragoso, o trânsito ficou interrompido por apenas 1h45, tempo que durou o processo de instalação da ponte.

“As pontes são confeccionadas em partes pré-moldadas, com passarela

feita de grades metálicas e guarda-corpo de tubos. Já chega no local pronta para ser instalada, o que agiliza todo o processo”, acrescentou Fragoso.

Segundo o secretário Adjunto de Interior, Jocimar Gomes, o Boca, o governo está dando continuidade ao trabalho de infraestrutura no distrito, visando a qualidade de vida dos moradores da serra.

“A instalação das pontes fazem parte desse projeto, que tem como objetivo beneficiar os moradores, comerciantes e turistas que frequentam a região serrana de Macaé”, destacou Boca.

Foi o que disse o comerciante Valter Grativol, de 50 anos. Nativo do Sana, Valter é proprietário de um mercado e precisa receber produtos que, geralmente, chegam em caminhões.

“Além de facilitar a entrega, a ponte também facilita o acesso de turistas e, com isso, melhorias nas vendas”, pontuou o comerciante.

O secretário de Infraestrutura, Célio Chapeta, acrescentou que todas as pontes de madeira, instaladas na estrada que liga o Sana ao Frade, serão substituídas por estruturas metálicas até o final do ano.

Jornalista: Julie Silveira

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 2017/27163

CORPUS MED SAÚDE E ESTÉTICA LTDA-ME, CNPJ nº 28.749.343/0001-72, torna público que **RECEBEU** a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 067/2018**, válida até 12/03/2022, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2º, para Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza, situada no seguinte endereço: Av. Brasil, Nº 141, Sala 505, Centro, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAM.

Processo nº 21362/2017

A empresa **N Campos Gomes Comercio De Biscoito EIRELI- Me**, torna público que **recebeu** da Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura de Araruama/RJ a **licença ambiental de Operação de nº0048/2018** para a atividade de comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes. Situado na Avenida Getúlio Vargas, nº260, loja- centro- Zona urbana do município de Araruama.

PROCESSO Nº5629 - 01/03/18

Almir Wanick de Assumpção, CPF 042.779.317-31 Torna-se público que **REQUEREU** a **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO**, de acordo com o decreto 047/2010; art.8; §2º, para imóvel situado no seguinte endereço: Rua Jupiter lote 17 Quadra 38 – Loteamento Vila Veneza 2ª seção – Praia Seca, Araruama- RJ. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 2018/10346

JACK LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, CNPJ nº 27.029.410/0001-11, torna público que **REQUEREU** a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2º, para a atividade de Comércio varejista de lubrificantes, situada no seguinte endereço: Estrada de São Vicente, Nº 196, Fazendinha, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 23.100/16

JORGE CONCEIÇÃO LIMA, Inscrito no CPF sob o nº 313.699.447-72, Torna Público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Ambiente da Prefeitura de Araruama/RJ, em 09/02/2018, a **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO nº 0009/2018**, para a Atividade: PARA AVERBAÇÃO DE PREDIO JUNTO AO CARTÓRIO, No seguinte local, Rua Primeira de Araruama, nº 2.241/Lote 09 resultante do Desmembramento da área 5-B – Praia Seca – Araruama/RJ. Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 21.914/17

JAERTH PIMENTEL DE MEDEIROS JUNIOR, Inscrito no CPF sob o nº 027.076.517-45, Torna Público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Ambiente da Prefeitura de Araruama/RJ, em 04/09/2017, a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA**, para a Atividade: PARA APROVAÇÃO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL COM 2 PAVIMENTOS, No seguinte local, Rua Tropical, Lote 07 Quadra B do Condomínio Horizontal Portal Tropical – Praia Seca - Araruama/RJ. Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 21.911/17

RICARDO FRANÇA CARNEIRO DA CUNHA, Inscrito no CPF sob o nº 815.997.227-04, Torna Público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Ambiente da Prefeitura de Araruama/RJ, em 04/09/2017, a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA**, para a Atividade: PARA APROVAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR C/1 PAVIMENTO, No seguinte local, Rua Morros, Lote 16 Quadra 08 da Zona 03 do Loteamento Balneário Praia Seca – Praia Seca – Araruama/RJ.

Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 26.536/17

ISABELLE DO COUTO MOREIRA, Inscrita no CPF sob o nº 137.161.547-09, Torna Público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Ambiente da Prefeitura de Araruama/RJ, em 27/10/2017, a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA**, para a Atividade: PARA APROVAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COM 1 PAVIMENTO, No seguinte local, Rua Toribate, Lote 20 Quara 02 do Loteamento Vila das Garças – Praia Seca – Araruama/RJ.

Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 28.502/17

ADILSON DA FONSECA COELHO, Inscrita no CPF sob o nº 051.727.727-15, Torna Público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Ambiente da Prefeitura de Araruama/RJ, em 23/11/2017, a **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO**, para a Atividade: PARA LEGALIZAÇÃO DO ACRÉSCIMO EM RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COM 1 PAVIMENTO, No seguinte local, Rua Thomé dos Santos, Lote 08 Quadra 43 da Gleba C do Loteamento Cidade Atlântica de Araruama – Praia Seca – Araruama/RJ.

Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO: 6870/2018

EUNICE CARVALHO DA SILVA, CPF: 641.836.537-20, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Araruama em 13/03/2018 **Licença Ambiental de Instalação** para a atividade de Averbação de um prédio misto, situado Avenida "I" - lote 35 Qd.:02 - Parque Hotel - Araruama/RJ.

Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e instruções de Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 2018/2498

RAC DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA ME, CNPJ nº 28.824.932/0001-78, torna público que **REQUEREU** a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2º, para a atividade de Distribuidora de Gás - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), situada no seguinte endereço: Estrada de São Vicente, Nº 420, Lote 114, São Vicente, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAM.

Prefeitura de Araruama divulga calendário oficial do Projeto Sorriso Saudável para o mês de abril

NOSSO DENTISTA NO SEU BAIRRO!

ABRIL

TODA SEGUNDA DIAS: 02, 09, 16 e 30	<ul style="list-style-type: none"> UNIDADE MÓVEL 1 - CENTRO ARARUAMA LOCAL: PRAÇA DA BÍBLIA UNIDADE MÓVEL 2 - JARDIM CALIFÓRNIA LOCAL: E.M. HEGLAÚCIA MARIA DE MELLO MATTA
TODA TERÇA DIAS: 03, 10, 17 e 24	<ul style="list-style-type: none"> UNIDADE MÓVEL 1 - PONTE DOS LEITES/CORTE LOCAL: POSTO DE SAÚDE PONTE DOS LEITES UNIDADE MÓVEL 2 - VILA CANAÃ LOCAL: E.M. PROFª CÉLIA CASTANHO JARDIM
TODA QUARTA DIAS: 04, 11, 18 e 25	<ul style="list-style-type: none"> UNIDADE MÓVEL 1 - AURORA LOCAL: E.M. AGOSTINHO FRANCESCHI UNIDADE MÓVEL 2 - MATARUNA/MUTIRÃO LOCAL: E.M. SINVAL PINTO DE FIGUEIREDO
TODA QUINTA DIAS: 05, 12, 19 e 26	<ul style="list-style-type: none"> UNIDADE MÓVEL 1 - OUTEIRO/PRAÇA DA BANDEIRA LOCAL: CRAS OUTEIRO UNIDADE MÓVEL 2 - NORIVAL CARVALHO/SÃO VICENTE LOCAL: E.M. FAUSTINA SILVA DE CARVALHO
TODA SEXTA DIAS: 06, 13, 20 e 27	<ul style="list-style-type: none"> UNIDADE MÓVEL 1 - BANANEIRAS LOCAL: E.M. ANDRÉ GOMES DOS SANTOS UNIDADE MÓVEL 2 - FAZENDINHA LOCAL: E.M. VEREADOR ALCEBIÁDES CARVALHO DAS FLORES

PREFEITURA ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA

Guarda-Vidas que atuam no Distrito de Praia Seca, em Araruama, recebem novos uniformes

O Distrito de Praia Seca é banhado por belas praias que atraem constantemente turistas e muitos banhistas, principalmente em dias ensolarados. Para atender essa grande demanda e pensando na proteção da população, o distrito conta com um efetivo de 12 guarda-vidas, distribuído em locais com grande concentração de afogamentos.

Segundo informações do Colaborador Voluntário André Costa, todos os guarda-vidas recebem treinamentos intensos para socorrer, prevenir e auxiliar os banhistas nas praias, inclusive com certificado reconhecido internacionalmente.

No último dia 04, o efetivo recebeu do governo municipal, com apoio de patrocinadores, novos uniformes, que desta vez poderão ser reconhecidos pelos turistas estrangeiros, através da palavra "Lifeguard". O objetivo é

melhorar a identificação visual dos profissionais no momento de prestarem o socorro às pessoas.

Em Araruama, os guarda-vidas atuam em quatro postos que estão fixados nas Praias de Pernambuco, Pontal, Dentinho e Vargas. Eles contam com equipamentos como pranchas, boias e máscaras de respiração cardio-pulmonar.

Cabe ressaltar que em cada praia existe 02 guarda-vidas de plantão diariamente. Eles também realizam com os banhistas o trabalho de conscientização sobre a importância de manter as praias sempre limpas.

Se você deseja obter informações diárias sobre as condições climáticas das praias do Distrito de Praia Seca, basta acessar a página no Facebook do Informativo GVs Praia Seca – Araruama – RJ.

Prefeitura de Araruama apresenta UPA 24h totalmente reformada

Nesta segunda-feira, dia 09 de abril, a Prefeita Livia de Chiquinho entrega para a população do Município de Araruama a Unidade de Pronto Atendimento, totalmente reformada. Quando assumiu o governo, encontrou a UPA fechada e em estado crítico, com inúmeras goteiras por todo o telhado, sem medicamentos e com equipamentos médicos quebrados e sem funcionamento, além de salários atrasados.

Com a reforma, além da pintura, foram realizados diversos reparos na estrutura física da Unidade, como a troca de todo o telhado, troca do piso da rampa e a construção de uma nova rampa de acesso adaptada com novo corrimão

e com acessibilidade. Ganhando uma estrutura ainda mais moderna.

Está sendo entregue uma nova linha de materiais de escritórios, como computadores, impressoras, armários, mesas, cadeiras, longarinas, bebedouros, poltronas hospitalares e purificadores de ar. Além de novos carros de curativos, carros de emergências, prancha de imobilização de coluna longa, cadeiras de rodas e berços hospitalares com grade.

A UPA também ganha novos e modernos equipamentos hospitalares, como laringoscópio infantil e adulto, estetoscópio adulto e infantil, reanimadores pulmonares infantil e adulto, des-

fibrador convencional, otoscópios, eletrocardiógrafo, oxímetro de pulso, desfibrilador externo automático, cardioversor, esfigmomanômetro: infantil, adulto e também para obesos; além de oftalmoscópio.

A Unidade conta agora com um aparelho de Raio X digital de última geração e com resultado imediato, laboratório de análise próprio e uma nova sala vermelha, que foi toda equipada com aparelhos modernos. Cabe ressaltar que o Município de Araruama não vem recebendo regularmente os repasses do Estado.

É importante frisar que a UPA 24 horas de Araruama atende toda a Região dos Lagos,

realizando, em média, 500 atendimentos por dia. Só no primeiro trimestre de 2018, a Unidade realizou cerca de 32 mil atendimentos. No total, 50 profissionais da saúde, dentre pediatras, clínicos e dentistas; e ainda 21 acadêmicos realizam atendimentos 24h por dia.

-A UPA é de grande importância para a saúde da população. O nosso governo resgatou o que o governo anterior deixou sucateado e destruído. Investir em saúde é investir no povo. Em apenas um ano e três meses de governo já resgatamos a autoestima do povo e criamos novos projetos, mesmo em meio às adversidades – frisa a Prefeita Livia de Chiquinho.

Ministério Público lança campanha para prevenir doenças e acidentes de trabalho

O Ministério Público do Trabalho (MPT) lançou, no início do mês, a Campanha Abril Verde de Prevenção de Acidentes de Trabalho. O objetivo é sensibilizar empregadores, trabalhadores, sindicatos e autoridades sobre os riscos e prejuízos de tais problemas, que atingem milhares de brasileiros a cada ano.

Para divulgar a campanha, diversos prédios, monumentos e espaços serão iluminados de verde, em prática já tradicional em outras campanhas, como a do Outubro Rosa, voltada para a prevenção do câncer de mama, e a do Novembro Azul, criada para alertar sobre o câncer de próstata. Entre as edificações e monumentos que serão iluminados de verde estão o Congresso Nacional e a Catedral, em Brasília, o Cristo Redentor, no Rio de Janeiro, e as sedes de governos estaduais e de ministérios públicos em diversas localidades do país.

Números

Segundo dados do MPT, uma pessoa morre em razão de acidente de trabalho a cada 3 horas e 38 minutos. Somente nos primeiros três meses de 2018, 585 pessoas morreram por causas relacionadas à atividade laboral. Nesse período, foram registrados mais de 150 mil casos, em documentos denominados comunicações de acidentes de trabalho (CATs). Os gastos

com benefícios relacionados com essas situações (como auxílio doença e aposentadoria por invalidez) somaram, no primeiro trimestre do ano, mais de R\$ 1 bilhão.

Conforme o Observatório Digital de Saúde e Segurança do Trabalho, em todo o ano passado foram 2.521 mortes e 723 mil notificações de acidentes de trabalho. Considerando todo o período do monitoramento (2012-2017), os setores com mais registros são o hospitalar (9%), o de supermercados (3%), a administração pública, a construção civil, o transporte rodoviário de cargas e os correios (2%).

Material de campanha

O MPT produziu material sobre o tema da campanha. Uma edição da revista em quadrinhos do MPT foi disponibilizada, e serão lançados vídeos de 30 segundos apresentando o problema e chamando a atenção para os seus riscos. Os vídeos poderão ser vistos na página da instituição no Facebook.

Também foi aberta a exposição Trabalhadores, na sede do Ministério Público do Trabalho. A mostra reúne fotos de diversos locais de trabalho de atividades como construção civil, fabricação de telhas, portos e fazendas.

Insegurança

Segundo o coordenador da Comissão de De-

fesa do Meio Ambiente de Trabalho do MPT, Leonardo Osório, o ainda alto índice de doenças e acidentes de trabalho deve-se à baixa preocupação de empresas com a organização adequada do ambiente laboral. A aceleração das rotinas produtivas e a ampliação das tarefas e obrigações dos funcionários abrem espaço para o crescimento desse fenômeno, disse Osório.

Uma das atividades citadas pelo procurador é a de entrega de alimentos. O tempo exíguo para as entregas coloca forte pressão sobre os trabalhadores. No caso da construção civil, a

economia de recursos muitas vezes afeta as condições de segurança dos empregados em obras. No caso dos Correios, a alta carga a ser carregada por carteiros pode provocar problemas de coluna.

De acordo com o MPT, cerca de 23% das denúncias que chegaram ao órgão no último ano estavam relacionadas a esse problema. Mas o procurador pondera que ainda não há uma cultura consolidada entre os trabalhadores de identificar doenças e incidentes como motivados pelas rotinas no emprego e de denunciar essas situações a sindicatos

e autoridades como o MPT.

Medidas necessárias

Na avaliação do MPT, as empresas devem respeitar as previsões legais sobre saúde e segurança do trabalho e assegurar de forma mais efetiva meios de proteção coletivos. Em último caso, destaca o procurador Leonardo Cavalcante, é preciso fornecer equipamentos de proteção individuais, como capacetes, luvas, máscaras e afins.

Outro desafio é ampliar e qualificar a fiscalização das irregularidades relacionadas ao problema. Na opinião

de Cavalcante, um flanco é a estrutura insuficiente do Ministério do Trabalho para inspecionar os ambientes laborais e verificar locais em desacordo com as determinações legais.

“Já vem de muitos anos que o ministério não faz concurso. E, com isso, acabou ficando com um número de fiscais abaixo do recomendado pela Organização Internacional do Trabalho”, disse Cavalcante. Recompôr essas equipes seria uma medida fundamental para melhorar a prevenção e combater casos concretos de ambientes com risco para a saúde de trabalhadores.



Imagem Ilustrativa

Macaé tem cerca de 400 comerciantes informais

Foto: João Barreto / Arquivo Secom

O cadastro do comércio informal para o exercício de 2018 está aberto até 30 de abril na Coordenadoria de Posturas. A medida atende recadastramento e novos processos. O objetivo é promover o ordenamento dos espaços públicos e combater a comercialização de produtos sem procedência. Em 2017, o órgão cadastrou cerca de 400 comerciantes informais.

Os interessados devem procurar o protocolo geral da prefeitura com as cópias dos

seguintes documentos: identidade e CPF; título de eleitor de Macaé ou protocolo de transferência para o município; comprovante de residência em nome do interessado ou declaração emitida pelo detentor da posse do imóvel com firma reconhecida; duas fotos 3x4; atestado de saúde ocupacional. Além disso, é necessário informar telefone de contato, local pretendido e mercadoria a ser comercializada. No caso de ponto fixo e propaganda, deve-se anexar uma foto.

Nas orlas das praias Campista, Cavaleiros e Pecado, o comércio informal é permitido apenas na faixa de areia, exceto água de coco, de acordo com a resolução 10/2014 do Código de Atividades Econômicas e de Posturas. No calçadão da Avenida Rui Barbosa é proibido o comércio informal.

“O comércio informal está sendo a alternativa de diversas pessoas que estão desempregadas. A distribuição das carteirinhas está mais

ágil. Após a compensação do pagamento da taxa, a expectativa é entregá-las em um prazo máximo de cinco dias”, frisa o coordenador de Posturas, Paulo Ivo.

O coordenador lembra ainda que os comerciantes informais com produtos sem autorização terão o material apreendido. Para liberá-lo é necessária a apresentação de nota fiscal e pagamento de multa. “Esse trabalho visa ordenar o comércio ambulante, mantendo apenas os autorizados,



devidamente cadastrados, em atividades, evitando prejuízos aos consumidores e comércio local”, acrescenta.

O Protocolo Geral

da Prefeitura de Macaé funciona na Avenida Presidente Sodré, 534, Centro (Rua da Praia).

Jornalista: Tatiana Gama

Programa Bandeira Azul realiza soltura de tartarugas no Canto do Forte

Dois filhotes de tartaruga verde, da espécie *Chelonia mydas*, foram devolvidos à natureza na manhã da última quinta-feira 05, no Canto do Forte, na Praia do Forte. A ação de soltura ficou a cargo do Programa Bandeira Azul e de parceiros como SOMAR e Guarda Marítima e Ambiental. Crianças e adolescentes atendidos pela APAE de Cabo Frio foram convidadas a participar da ação, como forma de educação e conscientização ambiental.

A soltura foi incluída como Ação Ambien-

tal dentro do Programa Bandeira Azul, e conta pontos em relação aos critérios exigidos para a certificação da Praia do Perú.

Os dois filhotes haviam sido capturados em Saquarema e enviados para o CTA-Meio Ambiente, empresa responsável pela coleta, investigação e recuperação da fauna marinha e costeira do litoral Fluminense.

Quando foram resgatadas, as tartarugas estavam doentes e debilitadas. Ambas receberam atendimento veterinário, como estabilização, me-

dicação e, após melhora na condição de saúde, receberam alta. A soltura foi acompanhada pelos colaboradores do CTA da base de Araruama.

O CTA é patrocinado pela Petrobras e, após tomar conhecimento das ações do Bandeira Azul na Praia do Perú, não só escolheu o Programa para a realização da soltura, como está preparando um cronograma de visitas às escolas da rede municipal de ensino, levando palestras e ações de conscientização ambiental.

Para um dos coor-

denadores do Programa Bandeira Azul – Praia do Perú, Carlos Magno da Silva Maíques, a ação veio em um momento especial.

“O Bandeira Azul é um programa ininterrupto. Todos os dias estamos realizando algum tipo de ação ambiental, seja direta ou indireta. A soltura das tartarugas mostra que nosso trabalho está sendo acompanhado pelos órgãos ambientais da região e está sendo muito bem avaliado. A presença dos alunos da APAE deu um aspecto singular ao



Prefeitura de Cabo Frio

evento, transformando esta data em um dia especial para o Programa”.

Você também pode contribuir também com a reabilitação, notificando a presença de

animais marinhos encaixados nas praias da região entre Parati e Búzios, pelo telefone 0800 009 5444.

Prefeitura de Cabo Frio

Programa de Artesanato entrega carteiras em Rio das Ostras

Nesta terça-feira, dia 10 de abril, aniversário da emancipação político-administrativa de Rio das Ostras, 170 artesãos do Município irão receber a Carteira Nacional do Artesão do Programa de Artesanato Brasileiro (PAB), por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo do Rio de Janeiro.

A entrega está agendada para as 16h, no Auditório Inayá D’Couto, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que fica na Praça Claudio Ribeiro, s/n, em Extensão do Bosque.

A Carteira Nacional do Artesão representa uma importante conquista, já que é a identificação do artesão a nível nacional e dá

o direito do profissional participar de eventos em todos os estados brasileiros.

PAB - O Programa de Artesanato Brasileiro (PAB) foi instituído com a finalidade de coordenar e desenvolver atividades que visam valorizar o artesão brasileiro, elevando o seu nível cultural, profissional, social e

econômico, bem como, promover o artesanato e a empresa artesanal.

Na estruturação de políticas públicas para o desenvolvimento do setor artesanal, o PAB conta com a colaboração de órgãos das esferas federal, estadual e municipal, de entidades privadas e de representação

do setor.

O programa é representado em cada uma das 27 unidades da federação por meio das Coordenações Estaduais do Artesanato, unidades que executam as atividades de desenvolvimento do segmento artesanal.

Departamento de Jornalismo – ASCOM